DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.07.18 09:28:51 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2016

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2016, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA O ANO LETIVO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE QUILÔMETRO RODADO, MEDIANTE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E LINHAS DISCRIMINADAS NOS ANEXOS DO PRESENTE CERTAME.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou retirado pelo site através do endereço: www.ribeiraobonito.sp.gov.br no link licitações.

Entrega dos Envelopes: até a data de 01 de agosto de 2016, às 09h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 01 de agosto de 2016, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Wilson Forte Júnior

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1NYECKKJ

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 019/2016

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2016, destinada à AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA D, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS DA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO-SP E DISTRITO DE GUARAPIRANGA.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou retirado pelo site através do endereço: www.ribeiraobonito.sp.gov.br no link licitações.

Entrega dos Envelopes: até a data de 02 de agosto de 2016, às 09h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 02 de agosto de 2016, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Wilson Forte Júnior

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7YRXRQQD

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO
TOAMDA DE PREÇOS N.º 003/2016

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL “RUBENS GAYOSO JUNIOR”, SITUADA NA AVENIDA AFONSO CELESTINO, ESQUINA COM A AVENIDA IRMÃOS ZERAIK, BAIRRO ARDIM CENTENÁRIO, NA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SP, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANEXOS AO PRESENTE CERTAME.

Aos 11 dias do mês de julho ano de 2.016, às 09h00, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 4006, de 30 de dezembro de 2.015, composta pelos membros DANILO ELIAS (Presidente), MARIANA GINI (Membro), MARIA LUCI SIMÕES DE BODAS CONTIN (Membro), JOSÉ DE QUEIROZ NETO (Membro) e ANA LÚCIA FERNANDES PINHEIRO (Suplente), para proceder ao julgamento da presente Tomada de Preços, na modalidade menor preço.

Fica registrada a ausência do membro JOSÉ DE QUEIROZ NETO, fazendo-se substituir pela suplente ANA LUCIA FERNANDES PINHEIRO.

Participa do presente certame a Empresa LUIZ DIRCEU DALPINO.

Iniciados os trabalhos verifica a presença de seu representante, o Sr. Luiz Marcelo Codato Dalpino.

Na sequência abre o envelope Habilitação, oportunidade que verifica que a licitante atende a todas as exigências do Instrumento Convocatório e após, abre o envelope Proposta, aferindo o valor global de R$ 283.143,03 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e três reais e três centavos), condizente com o estimado pelo Departamento solicitante, declara-a como vencedora do presente certame.

Assim, submete o presente à análise dos presentes, encaminhando-o na sequência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

Código Localizador: RTOBCXKQ

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CORREÇÃO NO NIVELAMENTO DA RUA VEREADOR AGOSTINHO CAMPANER, SITUADA NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, NA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO-SP, CONFORME RELAÇÃO ANEXA AO PRESENTE CERTAME.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2.016, às 09h00, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4007, de 30 de dezembro de 2.015, pelos DANILO ELIAS (Pregoeiro), MARIANA GINI (Membro), MARIA LUCI SIMÕES DE BODAS CONTIN (Membro), JOSÉ DE QUEIROZ NETO (Membro) e ANA LÚCIA FERNANDES PINHEIRO (Suplente), para proceder ao julgamento do presente pregão, na modalidade menor preço.

Iniciados os trabalhos, verifica a ausência do membro JOSÉ DE QUEIROZ NETO, fazendo-se substituir pela suplente, ainda, consta a presença de apenas um interessado, a Empresa ACQUALUZ SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Verificada a inviolabilidade dos envelopes, abre o de credenciamento, credenciando como representante o Senhor Sergio Ricardo Luchiari.

Na sequência abre o envelope proposta, obtendo os seguintes valores:

1. Tubo PVC ocre, NRB 7362 c/ junta elástica com 6M e 200mm de diâmetro – R$ 60,27 (sessenta reais e vinte e sete centavos);

2. Tubo PVC, esgoto branco, com 200mm de diâmetro por 6M – R$ 40,37 (quarenta reais e trinta e sete centavos).

Iniciada a fase de negociação, não obtém resultados, mantendo-se portanto os valores apresentados.

Por fim, abre o envelope habilitação da vencedora, verificando que atende a todas as exigências do Edital, julgando-a vencedora do presente certame.

Assim, submete a presente ata a análise dos presentes, encaminhando-a na sequência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência do ocorrido.

Código Localizador: Q00W1WD7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Processo Seletivo Simplificado
Edital n° 001/2016

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, na figura de seu representante legal, Marcelo Antonio Lollato, Presidente da Mesa Diretora, faz saber a todos que possa interessar que abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 001/2016, para contratação de estagiário em Administração e formação de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Administração e à formação de cadastro de reserva de estudantes que possuam os conhecimentos técnicos mínimos exigidos neste edital para desempenho de atividades na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP;

1.2. O estágio de graduação em Administração compreende o exercício transitório de funções públicas e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município;

1.3. A duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, contínuos ou intercalados, salvo se tratar de pessoa com deficiência;

1.4. A jornada de atividades do estágio de graduação compreende 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

1.5. As atribuições básicas do estagiário de graduação em Administração constam do Anexo I deste edital;

1.6. O valor da bolsa-auxílio, paga mensalmente ao estagiário em Administração, é o salário mínimo vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para realizar sua inscrição, os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão comparecer à Câmara Municipal, na Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo, n.º 001, piso superior, entre os dias 18 de julho a 22 de julho de 2016, das 08h às 12h, munidos de um envelope contendo cópia dos seguintes documentos para protocolo:

a) Comprovante de matrícula em curso de Administração do ano de 2016;

b) CPF;

c) RG;

d) Comprovante de Residência;

2.2. O envelope deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos;

2.3. A inscrição é gratuita.

3. DA PROVA

3.1. A prova, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, será aplicada no prédio da Câmara Municipal, Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo, n° 001, piso superior, no dia 27 de julho de 2016, às 09 horas;

3.2. A prova terá duração de 01 (uma) hora;

3.3. O gabarito da prova será divulgado no dia 29 de julho de 2016, a partir das 08 horas, na recepção, no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal;

3.4. A pontuação de cada candidato e a lista de classificação será afixada na recepção, no Diário Oficial do Município, e no site da Câmara Municipal no dia 01 de agosto de 2016;

3.5 Critério de desempate: o candidato que estiver inscrito no programa de bolsa previsto na Lei Municipal n.º 2450, de 06/05/2015; persistindo o empate, aquele que tiver maior pontuação em Português; posteriormente, terá precedência o candidato que tiver concluído maior número de semestres no curso de Administração e, por fim, maior idade.

3.6 Conteúdo programático, a ser cobrado nas questões de múltipla escolha, encontra-se no Anexo II deste edital;

4. DOS RECURSOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

4.1. Caso o candidato discorde de qualquer das respostas contidas no gabarito divulgado, terá o período das 9h às 12h do dia 02 de agosto de 2016 para oferecer recurso, a ser endereço à Diretoria Administrativa;

4.2. O recurso deverá ser realizado em folha A4, podendo ser escrito a mão ou digitado, e deverá indicar o número da questão e as razões e fundamentos de direito pelos quais discorda da resposta apresentada pelo gabarito;

4.3. Juntamente com o resultado final, no dia 04 de agosto de 2016, serão informados quais recursos foram considerados procedentes ou improcedentes;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. No ato da contratação, o estagiário deverá ter obrigatoriamente concluído os dois primeiros semestres do curso de graduação em Administração;

5.2. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública local;

5.3. A aprovação e a classificação definitiva para as vagas destinadas ao cadastro de reserva geram para o candidato apenas expectativa de direito à convocação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de julho de 2016.

Marcelo Antonio Lollato

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

Auxiliar no atendimento ao público pessoal e telefônico; protocolizar documentos; elaborar planilhas em geral; organizar arquivos; expedir correspondências físicas e eletrônicas; elaborar ofícios e outros documentos correlatos; controlar prazos e verificar andamento dos procedimentos; realizar pesquisas; fazer manutenções simples de equipamento de informática; e, outras atividades correlatas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de Linguagem. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).

2. Matemática:

Operações com números reais. Números fracionários. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de Situações - problema.

3. Informática:

MS – Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; MS Office 2010 MS Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto; - MS Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de da dos externos, classificação de dados; MS - PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos,

numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides; Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos; Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Código Localizador: VRQ0QVBM

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 172/2016
De 05 de julho de 2016

MARCELO ANTONIO LOLLATO, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso das atribuições legais que são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão Especial de Concurso Público** desta Câmara Municipal, para a qual designa os servidores abaixo relacionados, cuja presidência fica a cargo do primeiro membro designado:

1 – Carlos Alberto Mascaro;
2 – Cristiana Aparecida Fernandes Lima;
3 – Valquiria Marques.

§ 1º - Esta Comissão Especial de Concurso Público servirá para a realização dos seguintes concursos:

I – Concurso Público destinado a prover emprego público de acordo com o Edital nº 001/2016, a Lei nº 2305/13, a Resolução n.º 040/2014 da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, e a Constituição Federal, no artigo 37, IX;
II – Processo Seletivo para prover uma vaga de Estagiário – Edital n. 001/2016.

§ 2º - Esta Comissão funcionará até a finalização de cada procedimento, extinguindo-se automaticamente.

Art. 2º – O trabalho dos membros desta Comissão Especial não será remunerado, consubstanciando-se em serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de julho de 2016.

Marcelo Antonio Lollato
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 05 de julho de 2016.

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 - 2º andar - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
Website: www.cmrb.sp.gov.br / e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br
Ribeirão Bonito (SP)

Código Localizador: JUQ36EQ2